



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 191/91

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 137/91

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 191/91, de autoria do Prefeito Municipal, objetiva instituir o Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária.

FUNDAMENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária é um órgão consultivo do Executivo e a sua implantação não apresenta ' implicações de ordem orçamentária, vez que os seus membros não serão remunerados e não terão vínculo trabalhista com a Prefeitura.

Ressaltamos que a criação desse conselho democrati^zará a gestão da política agrícola municipal, permitindo que os pro^{du}tores participem decisivamente no processo.

CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 27 de março de 1.991.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator

MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da C.F.O.T.C.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da C.O.S.P.

OSVALDO GONÇALVES BORGES

Membro

IDEVAN VAZ DE RESENDE

Membro

Membro

Aprovada em 27/03/91